DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 18 MAR. 2021

REQUERIMENTO N.º: 0732

Informar sobre os atendimentos nos CRAS e fornecimento de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO que este Vereador tem sido procurado por um número cada vez maior de munícipes em situação de vulnerabilidade social, que clamam por auxílio para refeições básicas;

CONSIDERANDO que muitos estão sem emprego em razão da pandemia, sem recursos para custear gastos essenciais e imprescindíveis à vida humana, como alimentação, como transcrevo nos relatos a seguir:

> *"Sou caldeireiro, mas no momento estou desempregado, estou passando necessidade. Sou pai de família, gostaria de saber se ao menos eu consigo uma cesta básica, uma só que seja pra salvar esse mês, pois estou aguardando retorno de algumas entrevistas que fiz".*
>
> *"Tenho três filhos, sou sozinha, estou desesperada. Estou sem alimento, sem leite, minhas crianças não comeram nada hoje. O CRAS disse que não tem cesta e não podem fazer nada. Ofereceram um curso, eu acho ótimo, quero fazer, mas hoje eu*

DOCUMENTO: 58000088 17/03/2021 12:31:20518D 1/6

preciso dar alguma coisa pros meus filhos comerem".

"Eu pedi ajuda, mas elas só dizem que não tem cestas, somente pra quem tem bolsa família. Eu nunca precisei antes, trabalho em bufê, mas está parado. Sou mãe solteira, eu e minha filha precisamos de ajuda, estamos desempregadas e temos dois bebês. Nunca precisei de ajuda, só que agora preciso. Estou com as contas de água e luz atrasadas, e agora chegou o imposto da casa. Não sei o que fazer".

"Eu estou precisando de comida com duas crianças em casa, não tenho nada. O CRAS fala que não tem disponível cesta básica. Fui no Vitória Regia e não consigo atendimento com a assistente social. Estou desempregada tenho 2 filhos, um de 8 anos e outro de 2 anos. Meu marido está desempregado, não conseguiu nada de trabalho até agora e o dinheiro acabou. A única renda que eu tenho é 100 reais que recebo de comissão de vendas".

"Vereador, eu não tenho nada em casa: arroz, feijão, nada, sabe o que é nada?".

CÂMARA MUN. SOROCABA 17/dez/2021 12:31 205160 2/6

CONSIDERANDO que o Auxílio Emergencial fornecido pelo Governo Federal deixou de ser pago em dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a pesquisa Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes, divulgada em dezembro pelo Fundo das Nações

Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), mostra que cerca de 55% da população brasileira teve redução na renda familiar durante o período da pandemia, proporção que chega a 63% entre os que residem com crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos;
[https://www.unicef.org/brazil/media/9966/file/impactos-covid-criancas-adolescentes-ibope-unicef-2020.pdf]

CONSIDERANDO que de acordo com a mesma pesquisa, cerca de 33 milhões de brasileiros viram os alimentos da residência acabar em algum momento e não tinham dinheiro para comprar;

CONSIDERANDO que 30% dos entrevistados das classes D e E, que se mostraram ser as mais afetadas, afirmaram que deixaram de fazer refeições em algum momento por falta de comida;

CONSIDERANDO que, segundo divulgado pelo IBGE, o valor dos alimentos subiu o triplo da inflação, cerca de 15%, desde o início da pandemia;
[https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/03/16/alta-dos-alimentos-e-culpa-do-isolamento-social-como-diz-bolsonaro.htm]

CONSIDERANDO que o Serviço Único de Assistência Social (SUAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, é a forma de gestão padrão a ser seguida nas operações de assistência social no Brasil;

CONSIDERANDO que a resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 (DOU 26/12/2006) aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO que a tipificação de Serviços Socioassistenciais (2009), pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, define e detalha três serviços de proteção social básica:

CÂMARA MUN. SOROCABA 17/abr/2021 12:31 205:60 3/6

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

CONSIDERANDO que o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deve ser prestado exclusivamente pela equipe de referência do CRAS. Nas situações em que o CRAS não tenha recursos físicos ou de pessoal, os outros dois serviços podem ser prestados por entidades de assistência social, desde que sejam referenciados aos CRAS;

CONSIDERANDO a instrução Normativa SECID nº 02/2021 publicada em 15 de março no Jornal do Município que determina o seguinte:

Art. 1º. Ficam suspensos os atendimentos presenciais, no período de 15 a 31 de março de 2021, exceto no Centro de Triagem. (...)
Art. 6º. Nos CRAS, ficam suspensos os atendimentos presenciais, que serão substituídos por teleatendimento, por meio do whatsapp das unidades entre os dias 15 e 30 de março.
[http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/noticias.sorocaba.sp.gov.br-2703-15-de-marco-de-2021.pdf]

CONSIDERANDO que de acordo com o que rege a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS: CRAS Pequeno Porte I (atende até 2.500 famílias) deve constar dois técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro

CÂMARA MUN. SOROCABA 17/Mar/2021 12:31 205.60 4/6

preferencialmente psicólogo, além de dois técnicos de nível médio; CRAS Pequeno Porte II (Até 3.500 famílias referenciadas) com uma equipe de três técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo, além de três técnicos nível médio; CRAS Médio, Grande, Metrópole e DF é responsável por cada 5.000 famílias referenciadas, cuja equipe deve conter quatro técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional, além de técnicos de nível médio;

CONSIDERANDO que as equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) As unidades do CRAS têm registrado aumento no número de atendimentos durante a pandemia? Favor detalhar.

1.1) Quais os números de atendimento total nos anos de 2019, 2020 e 2021?

2) Qual a quantidade de famílias referenciadas em cada unidade do CRAS? Favor detalhar unidade e quantidade de famílias atendidas.

3) Quais ações o Governo Municipal está tomando para assistir às famílias em situação de vulnerabilidade social em Sorocaba, em específico nesse momento pandêmico?

4) Quais os critérios para receber uma cesta básica no CRAS?

5) Em relação às famílias que não possuem CadÚnico ou Bolsa Família, que tipo de assistência é prestado a elas neste momento mais crítico da pandemia?

DOCUMENTO ORIG. SOROCABA 17/Mar/2021 12:31 205.60 5/6

6) Quantas cestas básicas foram entregues em 2021?

7) Qual é a demanda reprimida?

8) Considerando os relatos demonstrados acima, com famílias sem condição de comprar comida, quanto mais ter acesso à internet, não há alternativas para atendimento presencial?

9) Como garantem que está sendo prestado atendimento adequado às famílias que não possuem acesso à internet?

10) As equipes do CRAS atendem ao estabelecido na NOB-RH/SUAS? Favor explicitar a equipe de todas as unidades do CRAS, contendo a formação dos profissionais.

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMARA MUN. SOROCABA 17/mar/2021 12:31 206160 6/6

Prefeitura de SOROCABA

Gabinete do Prefeito

GP-RIM-557/2021

Sorocaba, 8 de abril de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 732/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os atendimentos nos CRAS e fornecimento de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia da COVID-19, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cidadania – SECID.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA CIDADANIA

Sorocaba, 07 de abril de 2021.

A Câmara Municipal de Sorocaba

Ref. Resposta ao Requerimento nº 0732 – Vereador Péricles Regis

Em atenção aos questionamentos apontados no Requerimento nº 0732, desta Câmara Municipal, tem-se a informar que:

1. As unidades do CRAS tem registrado aumento no número de atendimentos durante a pandemia? Favor detalhar.

R. Em março de 2020 foram atendidos 36032 pessoas, março 2021 foram atendidas 44429.

1.1.Quais os números de atendimento total no ano de 2019, 2020 e 2021?

R. 2019 – 157.312 atendimentos

2020 – 123.812

2021 – 44.429

2. Qual a quantidade de família referenciadas em cada unidade do CRAS? Favor detalhar unidade e quantidade de famílias atendidas.

R. CRAS Ana Paula Eleuterio - 3195

CRAS Aparecidinha – 3676

CRAS Brigadeiro Tobias – 3039

CRAS Carandá - 3842

CRAS Cajuru - 5737

CRAS Ipiranga - 11453

CRAS João Romão – 5032

CRAS Laranjeiras – 11288

CRAS Nova Esperança – 6683

CRAS São Bento – 6601

CRAS Vila Helena -11790

CRAS Vitória Régia – 5130

3. Quais as ações o Governo Municipal está tomando para assistir a famílias em situação de vulnerabilidade social em Sorocaba, em específico nesse momento pandêmico.

R. Cidadania na Mesa

Programa Alimenta Sorocaba

Parceria com as empresas privadas, para atender as famílias em situações de vulnerabilidades com doações de alimentos

Campanha A Fome Não é Fake

Atendimento e acompanhamento das famílias no CRAS, via telefone e whatsApp.

4.Quais os critérios para receber uma cesta básica no CRAS?

R. Para recebimento de cestas básica é consultado as normativas contidas no Decreto Municipal 26.604 de janeiro de 2021. As famílias também passam por acolhimento e escuta qualificada, onde se verifica a situação socioeconômica da família, além de ser consultadas as informações contidas no Cadastro Único.

Identificada a necessidade os dados da família são incluídos na lista de repasse imediato de alimentos. As famílias que não tem CadÚnico são encaminhados para preenchimento ou atualização do mesmo.

5. Em relação às famílias que não possuem CadÚnico ou Bolsa Família, que tipo de assistência é prestado a elas neste momento mais crítico?

R. As famílias que não possuem Cadastro Único passam por atendimento técnico onde é realizado acolhida e escuta de suas demandas e recebe orientações referentes a elas.

Atualmente a maioria dos benefícios assistências está atrelado ao CAdÚnico, desta forma será encaminhado para o preenchimento do mesmo. Em caso de vulnerabilidade é incluída no repasse de alimentos.

6.Quantas cestas básicas foram entregues em 2021?

R. Em 2021, foram entregues 17832 Cestas Básicas, somando Fundo Social e Governo do Estado (Alimento Solidário).

7.Qual é a demanda reprimida?

R. 3950 famílias, tendo em vista que ainda não foram contabilizadas as famílias atendidas pela Campanha "A Fome Não é Fake", Campanha que teve início no final do mês de março / 2021.

8. Considerando os relatos demonstrados acima, com famílias sem condições de comprar comida, quanto mais ter acesso à internet, não há alternativas para atendimento presencial?

R. Alguns casos, quando identificado situações de extrema vulnerabilidade, atendimentos são realizados de forma presencial com horário marcado ou via telefone, inclusive aceitamos ligações a cobrar.

9. Como garantem que estão sendo prestado atendimento adequado às famílias que não possuem acesso à internet?

R. As pessoas que não possuem acesso à internet recebem atendimento via telefônico e caso ainda persista a dificuldade no atendimento é agendada uma visita residencial com todos os cuidados determinados pela saúde, para evitar a propagação do Covid 19.

Nos casos das visitas residências elas só acontecem quando é identificada a incapacidade real do usúarios do CRAS e que seja garantido o atendimento / benefício da família.

10. As equipes dos CRAS atendem ao estabelecido na NOB-RH/SUAS? Favor explicitar a equipe de todas as unidades do CRAS, contendo a formação dos profissionais.

R. Não, devido a Lei Complementar 173/2020, o dispositivo impede a contratação e criação de cargos até dezembro de 2021, já está sendo objeto de estudo para o próximo ano estas contratações pela SERH.

Equipes do CRAS:

CRAS Ana Paula Eleuterio – 1 coordenador, 2 administrativos, 1 agente social, 2 assistentes sociais

CRAS Aparecidinha – 1 coordenadora, 1 administrativo, 1 agente social, 1 assistente social 1 psicóloga

CRAS Brigadeiro Tobias – 1 coordenador, 1 administrativo, 1 agente social, 1 assistente social, 1 psicóloga

CRAS Cajuru- 1 coordenador, 1administrativo,1 agente social, 1assistente social,1 psicóloga

CRAS Carandá- 1 coordenador, 1 administrativo, 1 agente social, 1 assistente social, 1 psicóloga

CRAS Ipiranga- 1 coordenador, 2 administrativo, 1 agente social, 2 assistentes sociais

CRAS João Romão- 1 coordenador, 2 administrativos, 2 assistentes sociais

CRAS Laranjeiras – 1 coordenador, 1 administrativo, 2 agentes sociais, 3 assistentes sociais

CRAS Nova Esperança – 1 coordenador, 1 administrativo, 1 administrativo, 1 agente social, 2 assistentes sociais

CRAS São Bento – 1 coordenador, 1 agente social, 2 assistentes sociais

CRAS Vila Helena – 1 coordenador, 2 administrativos, 1 agente social, 1 psicóloga

CRAS Vitória Régia – 1 coordenador, 2 administrativos, 1 agente social, 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional

Cordialmente,

Cibele Cernomoret Silvestre
Divisão de Proteção Social Básica

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania